



LEI Nº 368/02


Súmula: "Altera o nome da rua Alameda das Gaivotas para Rua OLÍVIA BODICH DOS SANTOS, e dá outras providências".

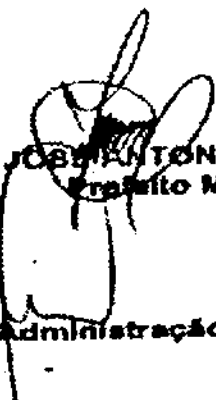
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

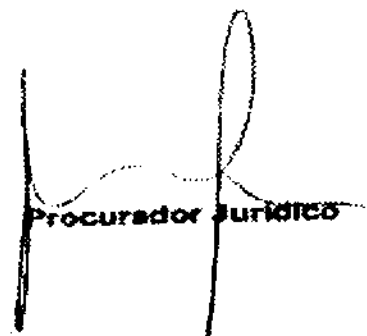
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da rua Alameda das Gaivotas para Rua OLÍVIA BODICH DOS SANTOS, no Bosque dos Pássaros do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 14 de Outubro de 2002.


Secretário Municipal de Administração


JOSE ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Procurador Jurídico